



**Prefeitura Municipal de Pilões**  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

**Decreto nº**  
**0016/2022**

**Em, 2 de Maio de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0369, de 22 de abril de 2022, combinada com a Lei nº 0357, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 1.018.769,02 (Um Milhão, Dezoito Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
12 361 2009 1028	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 SALAS	
0001444 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações	1.018.769,02
	Total da Ação	1.018.769,02
	Total da Unidade Orçamentária	1.018.769,02
	<b>Total de Suplementações</b>	<b>1.018.769,02</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.018.769,02 (Um Milhão, Dezoito Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Dois Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA DO SOCORRO  
SANTOS BRILHANTE